PUBLICADO EM 16 / 12 / 1997
Christa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO FLORESTA. – AMAFLOR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO FLORESTA – AMAFLOR, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente